

**Chamada pública interna no. 02/2022**  
**Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador**

**1 DO OBJETO**

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. 07/2022 da Direção-geral do IFSC Câmpus Caçador e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a dois setores, a saber: Coordenadoria de Materiais e Finanças; Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, uma vez que se trata de chamada-piloto para implantação do Programa.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

**Quadro de Vagas e Pré-Requisitos**

<b>Setor</b>	<b>Vagas para o regime parcial</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho</b>
COMAF	1 vaga - parcial - até 30% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de gestão</li> <li>- Aquisição de bens, materiais e serviços</li> <li>- Fiscalização e acompanhamento contratual</li> <li>- Gestão e operacionalização de materiais e/ou patrimônio</li> <li>- Gestão e operacionalização financeira</li> <li>- Orientação tributária</li> <li>- Rotinas administrativas</li> </ul>
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	1 vaga - parcial - até 30% em teletrabalho	1. Servidor estar lotado ou em exercício atualmente no setor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de gestão</li> <li>- Gerenciamento de editais</li> <li>- Gestão de projetos de pesquisa</li> <li>- Gerenciamento de bolsas de pesquisa</li> <li>- Rotinas administrativas</li> <li>- Coordenação e</li> </ul>

			acompanhamento dos cursos de pós-graduação
--	--	--	--

### **3. DA CANDIDATURA**

3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5hKPsEMx1L\\_exy2FUg\\_8MG2f76bfXg4c5dcxpzicVkW31g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5hKPsEMx1L_exy2FUg_8MG2f76bfXg4c5dcxpzicVkW31g/viewform), de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

#### 3.3 Cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Publicação da chamada e inscrições	31/10/2022 a 03/11/2022
Resultado preliminar	04/11/2022 até 18h00
Recursos	07/11/2022 até 12h00
Resultado dos recursos	08/11/2022 até 12h00
Resultado final (homologação)	08/11/2022 até as 18h00
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 08/11/2022, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata
Emissão da portaria	na quinta-feira posterior à assinatura o termo de adesão

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise..

4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral,

conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termos de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

**Danielle Regina Ullrich**  
Diretora-Geral IFSC Câmpus Caçador

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho.

Declaro,

- (1) que atuo no setor \_\_\_\_\_.
- (2) que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor.
- (3) que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas.

### Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade
<b>Total</b>	